



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink

ATA

Nº 29

reunião realizada em 04 dezembro de 2017

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro Brito

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: dez horas e cinco minutos. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2017.11.30, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 573.074,05 euros;

Conta de Cauções Diversas – 184.917,53 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 46.407,55 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 16.039,28 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 29.251,31 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 603.878,08 euros;

Caixa Geral Depósitos – -----;

Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;

Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 30.017,10 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 12.894,29 euros;

Banco Bpi, SA – 39.999,57 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 414.644,81 euros;

Banco Comercial Português, SA – 224.606,87 euros;

Em Cofre – 9.655,19 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/12/04
ordinária**

Ordem do Dia

1. Informações
2. Protocolo Consultas Proximidade – reforço de verba (Proposta nº 301/2017/CM) **este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
3. Legalização de alpendre coberto para bloco de rega – processos de obras nº 01-47/2017 – requerente: Jobenesi, Lda – intenção de indeferir (Proposta nº. 314/2017/CM)
4. Empreitada “Projeto de Requalificação – Tributo a Paço de Lucia – Monte Francisco” – pedido de prorrogação de prazo nº 1 (Proposta nº. 315/2017/CM)
5. Cedência de faixa de terreno – processos de obras nº 01-184/2006 (Proposta nº. 316/2017/CM)
6. Aquisição de serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho – ajuste direto nº 61/2017 – assunção de compromisso plurianual (Proposta nº 317/2017/CM)
7. ETAR do Azinhal – regularização jurídica do imóvel (Proposta nº 318/2017/CM)
8. Designação dos Membros da Assembleia-Geral da Novbaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EMSA (Proposta nº 319/2017/CM)
9. Designação dos representantes nos Órgãos Sociais da Odiana – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana (Proposta nº 320/2017/CM)
10. Aquisição de serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – ajuste direto nº 60/2017 – assunção de compromisso plurianual (Proposta nº 321/2017/CM)
11. Proposta de minuta de Contrato de Urbanização – Plano de Pormenor nº 1 de Altura (Proposta nº 322/2017/CM) **este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
12. Aquisição de Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – concurso público nº 01/2017 (Proposta nº 323/2017/CM) **este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
13. - Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**reunião 2017/12/04
ordinária**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – Usaram da palavra: -----

A Sra. Vereadora Célia Brito deu informação sobre o rastreio realizado ontem em Castro Marim, um projeto pioneiro, em que Castro Marim foi o primeiro concelho no Algarve. A afluência superou outros distritos. Crê que este projeto tenha continuidade no futuro. -----

Perguntou se os protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia de Azinhal e Odeleite têm sido cumpridos e para quando se prevê a delegação de competências com as outras duas Juntas de Freguesia. Esta questão tem de ser contemplada no Orçamento. -----

O Sr. Presidente manifestou a sua total concordância com a questão da delegação de competências e disponibilizou-se para uma reunião esta semana para se analisar esta matéria. -----

O Sr. Vereador José Estevens perguntou se já há resposta às questões colocadas nas reuniões anteriores e solicitou autorização para consultar o processo de obras que foi presente à reunião anterior, em nome de Oceanectar. -----

Referiu que a Câmara não está a efetuar o pagamento das tranches à Associação de Bem Estar da Freguesia de Azinhal, o que impossibilita a ABESFA de cumprir em tempo o pagamento aos funcionários e entidade bancária credora.

O Sr. Presidente informou que este assunto será presente à próxima reunião. O protocolo exige acompanhamento de documentos que ainda não chegaram à Câmara. -----

PROTOCOLO CONSULTAS PROXIMIDADE – REFORÇO DE VERBA -

Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 301/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Srs. Vereadora Célia Brito referiu que numa reunião anterior havia solicitado diversa documentação para esclarecimento de questões relacionadas com este processo. Nos documentos, entretanto, disponibilizados não constava cópia dos



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures in blue ink]

**reunião 2017/12/04
ordinária**

contratos estabelecidos entre a Associação e os Técnicos de Saúde e Motorista a prestar serviço no Projeto Consultas de Proximidade. Sem esses documentos não votarão este assunto. Fez uma contraproposta de não votarem este ponto, sendo adiado para próxima reunião. Há necessidade de revisão do protocolo para 2018.

O Sr. Vereador José Estevens fez uma declaração de princípio em relação a esta matéria: A Câmara Municipal não tem, neste momento, quadro habilitante que lhe permita efetuar estes pagamentos. Serve-se da Associação que não tem no seu currículo quaisquer provas nesta matéria. É um expediente que o Presidente da Câmara Municipal tem para levar uma série de benefícios à população, com serviços médicos e de enfermagem. É uma carteira de aluguer. Serve para passar o dinheiro para pagar às médicas e motorista da Unidade Móvel de Saúde. Não há ligação ao Serviço de Saúde. É uma forma de desorçamentar dinheiro que é de todos e passá-lo de forma menos transparente. Queria deixar recomendação: se quer ver a aprovação do CM1 nesta matéria, providencie um quadro que habilite a Câmara Municipal a desenvolver estes serviços. Caso contrário, terá a sua oposição. -----

O Sr. Presidente frisou que está em causa o funcionamento da UMS e o pagamento de uma operação às cataratas a um munícipe. O serviço é prestado em total colaboração com o Centro de Saúde Local. Têm havido acordos deste tipo ao longo dos mandatos, com as diversas IPSS's, que são parceiros da Câmara Municipal nestes programas. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra manifestou que os contratos são do foro particular, pelo que terão de ser os próprios a autorizar a sua disponibilização. A UMS existe desde 2002/2003 e nunca foi a Câmara Municipal a realizar as despesas diretamente, devido às limitações administrativas. -----
Considera que o protocolo estabelecido com a ASFO deve ser revisto. A AMAL fez uma candidatura, transversal ao Algarve, para aquisição de novas viaturas para todas as unidades móveis. -----
As IPSS's disponibilizam-se para ser parceiros e ajudar o Município em realizar estas ações que são para o bem de todos. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

**reunião 2017/12/04
ordinária**

O Sr. Vereador Mário Dias referiu que parece evidente que a importância desta matéria é muito grande e merece a concordância de todos os presentes. A questão colocada é de transparência e o conhecimento de toda a matéria. Deve haver uma discussão para se encontrar a melhor forma de prestar estes serviços. Estão dispostos para aprovar a transferência da verba para a Associação, na próxima reunião. -----

Depois de amplamente discutido, o Sr. Presidente pôs este assunto à votação. A Câmara deliberou por maioria aprovar a contraproposta da Sra. Vereadora Célia Brito. Votaram contra o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Filomena Sintra. **Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos para ser analisado na próxima reunião.** -----

LEGALIZAÇÃO DE ALPENDRE COBERTO PARA BLOCO DE REGA – PROCESSOS DE OBRAS Nº 01-47/2017 – REQUERENTE: JOBENESI, LDA – INTENÇÃO DE INDEFERIR – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 314/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

EMPREITADA “PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO – TRIBUTO A PAÇO DE LUCIA – MONTE FRANCISCO” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 1 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 315/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Mário Dias não entende a prorrogação graciosa a um concorrente. Não é apologista do incumprimento gracioso. Não encontra justificação no argumento de falta de mão de obra local. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra informou que o empreiteiro ganhou pelo fator preço. O problema da falta de mão de obra afeta todas as obras do Algarve. Há



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

**reunião 2017/12/04
ordinária**

prazos para conclusão da obra, por causa do funcionamento. Se a Câmara não aceitar a prorrogação graciosa, terá de se discutir a prorrogação legal, o que se torna num processo moroso. Tendo planeamento até final do ano, não haverá prejuízo para o Município. -----

O Sr. Vereador José Estevens referiu que sempre haverá algum prejuízo, com o atraso da romaria dos espanhóis ao memorial. Esta é uma questão muito concreta. O Empreiteiro assume que a responsabilidade é sua. Esta situação é lesiva dos interesses do Município. Está previsto no contrato. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra considera que não vale a pena abrir uma situação de guerra entre o Município e o Empreiteiro. Se não for aprovada a prorrogação graciosa, no imediato devem ser aplicadas multas. -----

O Sr. Vereador José Estevens contrapôs que não houve qualquer problema com esta obra antes das eleições, só agora. O prazo tem importância nos contratos. Perguntou se o Empreiteiro diligenciou arranjar mão de obra. -----

A Sra Vereadora Filomena Sintra deu o exemplo da obra da Biblioteca, em que foram aplicadas multas, não foram pagas e há um pedido de indemnização de 3 milhões de euros. -----

O Sr. Presidente considera que a prorrogação deve ser graciosa, porque não se ganha nada com a guerra com os empreiteiros. A Câmara não paga mais nada. -

A Câmara deliberou por maioria não aprovar a proposta. Votaram contra os Srs. Vereadores Célia Brito, José Estevens e Mário Dias. -----

CEDÊNCIA DE FAIXA DE TERRENO – PROCESSOS DE OBRAS Nº 01-184/2006 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 316/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2017/12/04
ordinária

(Handwritten signatures and initials in black and blue ink)

O Sr. Vereador José Estevens votou contra e solicitou a junção da declaração de voto da Sra. Vereadora Iola Fernandes, reunião de 20 de novembro, e que o processo seja remetido à Inspeção, por ter sérias dúvidas da legalidade do processo. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO – AJUSTE DIRETO Nº 61/2017 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 317/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ETAR DO AZINHAL – REGULARIZAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 318/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA-GERAL DA NOVBAESURIS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E REABILITAÇÃO URBANA, EMSA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 319/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito apresentou contra-proposta, com representantes de todas as forças políticas: Francisco Amaral, Mário Dias e José Estevens. -----

A Câmara deliberou por maioria não aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente. Votaram contra a proposta os Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/12/04
ordinária**

Handwritten marks in blue ink: a checkmark, a star, and several signatures.

A Câmara deliberou por maioria aprovar a contraproposta apresentada pela Sra. Vereadora Célia Brito. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Célia Brito, Mário Dias e José Estevens. -----

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ODIANA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 320/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito apresentou uma contra-proposta, de três representantes da Câmara – Francisco Amaral, Célia Brito e Mário Dias, e dois representantes da Assembleia Municipal (a eleger em sede própria). -----

O Sr. Presidente retirou a sua proposta. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a contraproposta apresentada pela Sra. Vereadora Célia Brito. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – AJUSTE DIRETO N.º 60/2017 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 321/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra fez a apresentação deste assunto, conjuntamente com o ponto 12, por estarem relacionados, e explicou as necessidades da Autarquia em pessoal e parque de máquinas, devido à idade avançada dos funcionários e tempo de vida dos equipamentos (alguns com 15 / 20 anos). A ideia é que em meados de 2019 o sistema interno esteja a funcionar em pleno, completamente dependente do Município. O contrato atual termina a 22 de dezembro e a proposta deste ponto é de um ajuste direto de 4 meses, para se preparar o concurso público, que vai implicar alteração ao quadro de pessoal e



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/12/04
ordinária**

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

contratação de pessoas, reparação/reestruturação do equipamento. São procedimentos que requerem tempo. -----

O Sr. Vereador José Estevens referiu que o executivo deixou morrer um serviço e agora vai ter de arcar com um conjunto de custos que vão representar um grande investimento para o Município. -----

Referiu ainda que a higiene urbana, a limpeza de ruas, neste último verão, foi muito deficiente (recolha miserável e cheiros nauseabundos nas ruas, com os contentores cheios durante dias). -----

A proposta de 2014 foi mal preparada pelo Presidente da Câmara e mal explicado aos membros do PSD algumas horas antes da sessão da Assembleia. A ação conjunta foi frustrada pela Assembleia Municipal. Esta é a 4ª prestação de serviços o que ronda o limite para o ajuste direto. Pode haver suspeitas sérias, por andarmos a efetuar um procedimento que será mais que um ajuste direto.

A Sra. Vereadora Célia Brito considerou que o prazo de 9 meses será suficiente para preparar o processo de contrato público, acrescido dos 4 meses do ajuste direto. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de ajuste, assumindo a ratificação do despacho do Sr. Presidente, de 31 de outubro. -----

PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO – PLANO DE PORMENOR Nº 1 DE ALTURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 322/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe.

A Sra. Vereadora Filomena Sintra explicou este processo detalhadamente, desde 2008. -----

O Sr. Vereador José Estevens lamentou terem acontecido uma série de incidentes no decurso deste processo. O Sr. Presidente da Câmara constitui-se “ruído” no processo. Agora vem propor contrato de urbanização com um proprietário, o que ainda vem piorar. Os outros proprietários devem ser ouvidos porque são parte fundamental neste processo. Entende que não há outra via para



Câmara Municipal de Castro Marim

(Handwritten signatures and initials)

**reunião 2017/12/04
ordinária**

executar algum urbanismo. Realçou o processo do PER Equacionado, dos primeiros do país. O Município é proprietário de 43%, o que vale mais do que o investimento que lá fez. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que a é tempo de se resolver esta questão, que se arrasta desde 2002. Os proprietários vêm a reclamar que pagam um IMI elevadíssimo e não podem construir nada nos seus terrenos. A Câmara, em negociações com as Finanças, conseguiu baixar um pouco o imposto. Vão ser ouvidos todos os proprietários, para se arranjam soluções. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra manifestou que não é privilegiar um proprietário, em relação a outros. A Câmara Municipal não tem obrigação de executar as infraestruturas, mas esteve a analisar como resolver este assunto, porque os proprietários não avançaram. -----

O Sr. Vereador José Estevens solicitou a disponibilização para consulta do parecer técnico – jurídico que fundamenta a possibilidade parcial do plano. ---

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 323/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Presidente propôs retirar este ponto da ordem de trabalhos, sendo apreciada na próxima reunião. Sugeriu a realização de uma reunião interna com os Srs. Vereadores e Técnicos da Autarquia para melhor se analisar o assunto.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Não houve intervenientes. ---



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 314/2017/CM

Legalização de Alpendre Coberto para Bloco de Rega - Processo de Obras nº 01-47/2017 - Requerente: Jobenesi, Lda. - Intenção de Indeferir

Considerando o teor da informação produzida pela Técnica Superior Arqº Sónia Gomes e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, Arqº Octávio Câmara.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Efetuar a audiência do interessado sobre a intenção de indeferir

Castro Marim, 27 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 315/2017/CM

Handwritten mark in blue ink.

Empreitada "Projeto de Requalificação - Tributo a Paco de Lucia - Monte Francisco" - Pedido de Prorrogação de Prazo nº 1

Considerando que a Empreitada "Projeto de Requalificação - Tributo a Paco de Lucia - Monte Francisco", foi lançada pelo valor de **305.516,14 €**

Considerando que nos é requerido pelo empreiteiro uma **prorrogação graciosa de prazo de 50 dias;**

Considerando qu estaobra é competência da Câmara Municipal conforme estipulado no nº2 dpo artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Conceder, caso aceite os motivos aprersnetados, constantes na informação nº 4380, de 2017-11-08, dos serviços técnicos da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, uma prorrogação graciosa de parzo de 50 dias (até dia 22 de dezembro de 2017).

Caso contrário, a obra encontra-se4 fora de prazo (desde o dia 03 de novembro de 2017) e poderá, segundo o nº1 do artº 201º do Código dos Contratos Públicos, aplicar uma multa calculada da forma definida nas suas alíneas.

Castro Marim, 27 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

[Handwritten mark in blue ink]

PROPOSTA Nº. 316/2017/CM

Cedência de Faixa de Terreno - Processo de Obras nº 01-184/2006

Considerando que foi aprovado por maioria na reunião de câmara de 20 de novembro de 2017 através da proposta 272/2017/CM, a aceitação de três faixas de terreno no âmbito do processo de obras nº 01-184/2006;

Considerando que na informação estavam mencionadas quatro faixas e que lapso uma delas não constava da proposta;

Considerando a necessidade de decidir sobre essa faixa que à semelhança das outras três é destinada à concretização de caminho público:

- Faixa de terreno com a área de 28,88 m2, Delfina Diogo Diniz Gomes.

A aceitação em causa, carece de ato de aceitação por parte da Câmara Municipal, como requisito da validade da mesma.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aceitar a cedência acima referida, e demais procedimentos à realização da referida escritura.

Castro Marim, 27 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature in blue ink]

Dr. Francisco Amaral

Fátima Faria

De: Iola Fernandes <iola.fernandes@hotmail.com>
Enviado: 21 de novembro de 2017 09:33
Para: Secretariado
Assunto: Declaração de voto - CM1
Anexos: comprovativo IBAN.pdf

Bom dia D. Fátima Faria,

No seguimento do estabelecido ontem, envio-lhe a declaração de voto cuja transcrição para a acta da reunião solicitei, referente ao Processo de Obras n.º 01-184/2006 - Cedência de Faixas de terreno:

« Esta pretensão de cedência para o domínio público de faixas de terreno a transformar em arruamento que única e exclusivamente serve os interesses de proprietário das moradias a sul e requerente, nos termos em que é proposta não se vislumbra que encerre qualquer interesse para o domínio municipal.

A referida cedência não salvaguarda a possibilidade de execução de um arruamento em área urbana/urbanizável, atento o regime fixado no Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as várias alterações em vigor e demais legislação aplicável.

Por outro lado, cria uma alteração fundiária, tendo tal operação como efeito prático a duplicação do número de parcelas existentes sem recurso ao procedimento estabelecido na lei para o efeito, cuja aplicação permitiria para além da arrecadação das taxas e compensações pela eventual não cedência de áreas não obrigatórias, como determinado pela lei e ainda como elemento principal, a não execução da operação segundo uma avaliação urbanística de acordo com as regras em vigor e a consequente execução das infraestruturas em conformidade com os direitos urbanísticos gerados.

No limite, poder-se-ia avaliar a hipótese de aceitação de cedência de um arruamento a executar pelo requerente, com todas as características que devem assistir a uma infraestrutura dessa natureza, que deveria previamente ser apreciado e aprovado pela Autarquia. Ainda assim, estaria, em nossa opinião, o interesse da Autarquia comprometido.

*Pelos argumentos acima expostos o voto do CMI é **contra** a proposta apresentada.»*

Estarei disponível para qualquer esclarecimento adicional.



Handwritten notes in blue ink:
A
F
W
es
R

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 317/2017/CM

Aquisição de Serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho - Ajuste Direto nº 61/2017 - Assunção de Compromisso Plurianual

Considerando o teor da informação nº 4530 de 2017/11/20 do Assistente Técnico da Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Considerando que de acordo com o artigo 6º da LCPA, a assunção de compromissos plurianuais (obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico), independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Submeter o processo à Assembleia Municipal, para que seja autorizada a repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual, conforme informação.

Castro Marim, 27 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several illegible signatures.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 318/2017/CM

ETAR DO AZINHAL - REGULARIZAÇÃO JURÍDICA DE IMÓVEL

Atenta a necessidade de cumprimento com as orientações da Administração da Águas do Algarve, quanto à assunção da ETAR do Azinhal, tal como previsto no Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, torna-se necessária a regularização jurídica do imóvel.

Considerando que, a infraestrutura em questão foi construída, com o consentimento verbal do proprietário, o Sr. Emílio dos Santos Fernandes Rosa, não tendo sido formalizada a aquisição ou cedência da área ocupada;

Considerando que, a infraestrutura, ETAR do Azinhal, foi recebida definitivamente em 16 de outubro de 1995;

Considerando que, por óbito do proprietário e partilha subsequente, houve a aquisição em compropriedade por parte do Sr. Eng. Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa e o Sr. Luís Filipe de Figueiredo Fernandes Rosa, os quais são donos e legítimos possuidores do prédio rústico, sito em Monte da Tia Lopes, freguesia do Azinhal, concelho de Castro Marim, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 10, da seção BQ), com uma área de 54.320m², descrito na Conservatória de Registo Predial de Castro Marim, sob o número 1491/19970703, da freguesia do Azinhal, onde se encontra incorporada a ETAR, os quais com conhecimento, continuam a dar o seu assentimento à cedência;

Considerando, que os comproprietários estão na disposição de ceder também, as áreas referentes ao Lavadouro Público e Acessos para posterior integração destas no domínio público;

Assim, a melhor forma para regularização da situação, será a celebração de uma escritura pública de cedência, a qual abrangerá 3 (três) parcelas, a saber:

- a) Parcela 1), com a área de 2.524m², referente a acessos;
- b) Parcela 2), com a área de 219m², referente à ETAR;
- c) Parcela 3), com a área de 270m², referente ao lavadouro público.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

[Handwritten mark]

Juntos os elementos necessários e efetuada a Escritura Pública de Cedências das parcelas, proceder-se-á em conformidade com o parecer jurídico anteriormente emitido, a que corresponde a Entrada N.º 15999, de 2017.10.30, subscrito pelo Jurista, Fábio Pedro Encarnação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aceitar a cedência gratuita das 3 (três) parcelas de terreno, nos termos e para os efeitos da alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 28 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 319/2017/CM

Designação pela Assembleia Municipal dos Membros da Assembleia-Geral da NovBaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M.S.A.

Considerando o estabelecido nos estatutos anteriormente remetidos, mais precisamente no n.º 1 e n.º 2 do art. 7.º, onde se refere que a Assembleia-geral será constituída por 5 membros do Município de Castro Marim, 3 pertencentes à Câmara Municipal e 2 pertencentes à Assembleia Municipal.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que:


- Delibere os seguinte membros da Câmara Municipal que passarão a constituir a Assembleia-geral da Empresa Municipal, conforme n.º 1 e n.º 2 do art. 7.º dos Estatutos:

Francisco Augusto Caimoto Amaral
Célia Paula Palmeiro de Brito
Mário Nuno Valente Lopes Dias

Mais proponho que se dê conhecimento à Assembleia Municipal.

Castro Marim, 28 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim

CONTRAPROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA NA DESIGNAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA – GERAL DA NOVBAESURIS – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E. M. S. A

Atendendo ao preceituado no regimento da Câmara Municipal de Castro Marim, artigo 9º nº 2, os Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte contraproposta:

Com base, no artigo 7º nº 2 dos Estatutos da Empresa Municipal Novbaesuris, vem o Partido Socialista, propor que a Câmara Municipal de Castro Marim, delibere os seguintes membros da Câmara Municipal que passarão a constituir a Assembleia – Geral da Empresa Municipal, nomeadamente:

- Francisco Augusto Caimoto Amaral
- Mário Nuno Valente Lopes Dias
- José Fernandes Estevens

Os vereadores do Partido Socialista:

Célia Brito

Mário Dias

Castro Marim, 4 de dezembro de 2017



[Handwritten signature in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 320/2017/CM

Designação dos Órgãos Sociais da Odiana

Considerando necessidade de constituir os órgãos sociais da Associação Odiana;

Considerando que a representação do Município naqueles órgãos deverá de algum modo reflectir a correlação de forças político partidárias dos órgãos autárquicos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal designe como representantes da autarquia para a constituição dos órgãos da Odiana-Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, os seguintes membros:

Francisco Augusto Caimoto Amaral
Filomena Pascoal Sintra
Célia Paula Palmeiro de Brito
Mário Nuno Valente Lopes Dias
José Luís Afonso Domingos

Mais proponho que se dê conhecimento à Assembleia Municipal.

Castro Marim, 28 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature in blue ink]

Dr. Francisco Amaral

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim

CONTRAPROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA NA DESIGNAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO ODIANA-

Atendendo ao preceituado no regimento da Câmara Municipal de Castro Marim, artigo 9º nº 2, os Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte contraproposta:

Com base, no artigo 15º nº 2 dos Estatutos da Associação Odiana, vem o Partido Socialista, propor que a Câmara Municipal de Castro Marim, indigite 3 representantes da Câmara Municipal e 2 representantes da Assembleia Municipal.

Desta forma os representantes designados da Câmara Municipal de Castro Marim, pelo Partido Socialista, a fim de constituírem a Assembleia Geral da Associação Odiana propostos, são:

- Francisco Augusto Caimoto Amaral
- Célia Paula Palmeiro de Brito
- Mário Nuno Valente Lopes Dias

Os vereadores do Partido Socialista:

Célia Brito

Mário Dias

Castro Marim, 4 de dezembro de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 321/2017/CM

Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - Ajuste Direto nº 60/2017 - Assunção de Compromisso Plurianual

Considerando o teor da informação nº 4679 de 2017/11/28 do Assistente Técnico da Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Considerando que de acordo com o artigo 6º da LCPA, a assunção de compromissos plurianuais (obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico), independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Submeter o processo à Assembleia Municipal, para que seja autorizada a repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual, conforme informação.

Castro Marim, 28 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 13h30 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e
Eu, Assistente Técnica Maria de Fátima Faria, a
subscrevi.

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro Brito

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias